



**PORTARIA Nº 1.352/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.203.347-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 549.533.329-20, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, admitido em 01.01.1988 e nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de outubro de 2012 a 06 de outubro de 2014 passando da referência 29 para referência 30, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de abril de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Exatidão do conteúdo	
UMUARAMA, 16 / 04 / 120 15	DE Nº 40.348
DE 16 / 1 / 1911 / 120 15	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



RECEBUEMOS



RECEBUEMOS DO Sr. [illegible] em 16/04/120 15 o valor de R\$ [illegible] referente a [illegible]